



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
Fone: (034) 3245-2587
E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 77/2021-GP/PMI

Indianópolis-MG, 26 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Rafael de Almeida Jacó
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminhamos as Leis Municipais ns.º 2.032, 2.033 e 2.034, ambas de 26 de maio de 2021.

Senhor Presidente,


Comunicamos a Vossa Excelência a sanção das leis relacionadas a seguir, cuja cópia remetemos em anexo:

1) Lei Municipal n.º 2.032, de 26 de maio de 2021, que Institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

2) Lei Municipal n.º 2.033, de 26 de maio de 2021, que Autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2021, e dá outras providências.

3) Lei Municipal n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

Atenciosamente,


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 62/2021

Rec: 10/06/21 Horário: 02:58

